

# DESPACHO

Lido no expediente da 10ª.  
Sessão Ordinária do 1º.  
Período Legislativo.  
Sala das Sessões, 11/04/23



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU  
"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"  
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22

INDICAÇÃO Nº 063 /2023

**Ementa:** Solicito que seja feito os serviços de limpeza das ruas, canteiros e praças, retirada de entulhos e pintura dos meios fios de Laranjeiras dos Cosmes e Bairro Novo.

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, INDICA a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA, para que o mesmo viabilize junto aos órgãos competentes que seja feito os serviços de limpeza das ruas, canteiros e praças, retirada de entulhos e pintura dos meios fios de Laranjeiras dos Cosmes e Bairro Novo.

## JUSTIFICATIVA

A limpeza das ruas, canteiros e praças, com a retirada de entulhos serão de grande valia para a população, como também a pintura dos meios fios.

É dever do Poder Publico garantir melhorias na qualidade de vida da população, portanto que seja feita a limpeza das ruas, canteiros e praças, retirada de entulhos e pintura dos meios fios de Laranjeiras dos Cosmes e Bairro Novo.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 10 de abril de 2023.

  
DANIEL FERREIRA CALDAS

Vereador